

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DADOS ABERTOS

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
São Paulo - 2024

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
BASE LEGAL	3
AUTORIDADE DE MONITORAMENTO	3
DADOS ABERTOS	4
Status das bases de dados.....	5
RECOMENDAÇÕES	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

Execução: AMLAI/Fundacentro

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados das atividades realizadas pela Fundacentro em 2023, com vistas à adequação das disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Fundacentro, com vigência bienal (set/2022-set/2024), foi construído como documento norteador das ações estratégicas de implementação e promoção da abertura de dados, visando publicidade, transparência e eficiência. Este plano foi aprovado através da Resolução CGD/Fundacentro nº3, de 9 de agosto de 2022.

BASE LEGAL

O Decreto nº 8.777/2016 é o instrumento que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Além desse normativo, outros dispositivos legais são de grande relevância para o correto cumprimento da política, a saber: Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), o Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, e o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO

A Autoridade de Monitoramento tem a responsabilidade de verificar o cumprimento da LAI, no âmbito da Fundacentro, e está subordinada ao dirigente máximo da Autarquia.

Nesse sentido, em cumprimento ao disposto no art. 67, do Decreto n. 7.724/2012, foi designada a Autoridade de Monitoramento da LAI/Fundacentro, por meio da Portaria de Pessoal nº 138, de 6 de setembro de 2022.

Nos termos do art. 67, do Decreto n. 7.724/2012, a Autoridade de Monitoramento da LAI possui as seguintes atribuições:

Art. 67. O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;

III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;

IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22.

Posteriormente, foi publicado o Decreto n. 8.777, de 11 de maior de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, que no §4º do seu artigo 5º, especifica:

§ 4º A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e

IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

DADOS ABERTOS

A Fundacentro selecionou oito conjuntos de dados para disponibilizar no Portal de Dados Abertos do governo federal, e são eles:

1. Biblioteca Virtual: em atendimento à sua atribuição de difundir informações que contribuem para a proteção e promoção da saúde do trabalhador, a Fundacentro publica livros, cartilhas, normas de higiene ocupacional, relatórios técnicos, teses, dissertações, podcasts, videocasts, entre outros. Seguindo o exemplo de instituições que fazem trabalhos similares, a Fundacentro deve disponibilizar a sua lista de publicações, atualizada semestralmente.

2. Vitrine de Projetos: a Fundacentro desenvolve pesquisas em vários campos relativos à segurança e saúde no trabalho e divulga seus resultados nos canais apropriados, incluindo periódicos científicos, livros, capítulos de livros, anais de eventos e relatórios de pesquisa. A instituição deve divulgar informações sobre suas iniciativas e seus principais resultados.

3. Relatórios Finais de Projetos: a Fundacentro desenvolve pesquisas em vários campos relativos à segurança e saúde no trabalho e divulga seus resultados nos canais

apropriados, incluindo periódicos científicos, livros, capítulos de livros, anais de eventos e relatórios de pesquisa. A instituição deve divulgar informações sobre suas iniciativas e seus principais resultados.

4. Cursos e eventos: a Fundacentro promove cursos e eventos relativos à segurança e saúde no trabalho. As inscrições são gratuitas e as informações são disponibilizadas no seu portal. Também é possível solicitar certificado de participação pelo portal da Fundacentro, através do Fundacentro Escuta, quando o curso ou evento estiver hospedado no portal da Fundacentro. A instituição deve divulgar semestralmente cursos e eventos previstos e informações sobre as atividades já realizadas.

5. Participação em grupos e comissões interinstitucionais: A Fundacentro participa de vários grupos de trabalhos e comissões, além da contribuição em diversos grupos nos estados onde tem representação. A instituição deve divulgar listagens dos grupos e seus representantes.

6. Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro: deve ser disponibilizada a relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos.

7. Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização: conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, é obrigatória a publicação da relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização aos órgãos da União.

8. Gráfico da taxa de execução orçamentária: deve ser divulgado trimestralmente gráfico com a taxa de execução orçamentária por grupo de despesa.

Acesse as bases de dados disponibilizadas no Portal de Dados Abertos (link: <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/fundacao-jorge-duprat-figueiredo-desseguranca-e-medicina-do-trabalho-fundacentro>).

Status das bases de dados

Quadro 1 – Abertura e atualização das bases de dados

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE RESPONS. PELA BASE	1º SEMESTRE/2023	2º SEMESTRE/2023
Biblioteca virtual	Relação das obras publicadas durante o ano, disponíveis para download no portal da instituição	DCT	Atualizado	Atualizado

Vitrine de projetos	Relação dos projetos em execução no ano	DPA	Atualizado	Pendente
Relatórios finais de projetos	Relação dos projetos executados no ano	DPA	Pendente	Pendente
Cronograma de cursos e eventos	Previsão da realização de cursos e eventos durante o ano	DCT	Atualizado	Atualizado
Participação em grupos e comissões interinstitucionais	Relação dos servidores que representam a Fundacentro em grupos e comissões interinstitucionais	PRES	Pendente	Pendente
Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro	Relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos	DAF	Atualizado	Atualizado
Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização à empresas prestadoras de serviços de terceirização	Informações sobre empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização à empresas prestadoras de serviços de terceirização Fundacentro, conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012	DAF	Atualizado	Atualizado
Taxa de execução orçamentária	Gráfico com a taxa de execução orçamentária no trimestre por grupo de despesa	DAF	Atualizado	Atualizado

RECOMENDAÇÕES

Haja vista que três das oito bases apresentavam pendência em 31/07/2024, recomenda-se que a Fundacentro adote medidas que visem à regularização dos itens pendentes de atualização, elencados no Quadro 1, de maneira a cumprir o cronograma estabelecido em seu Plano de Dados Abertos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fundacentro possui um Plano de Dados Abertos em acordo com a legislação vigente, contudo, algumas das bases apresentava, em 31/07/2024, pendência quanto ao cronograma estabelecido no PDA. Nesse sentido, destaca-se que há oportunidade para que a Entidade fortaleça os processos relacionados aos Dados Abertos, de maneira a cumprir o cronograma previamente estabelecido, e, portanto, deve permanecer envolvendo esforços com o objetivo de agregar valor aos serviços prestados à sociedade.